

Brasil: Factores de Unidade

António Pedro Vicente

SÃO DIVERSOS OS FACTORES CONDICIONANTES QUE, através de mais de três séculos, contribuíram para a unidade do imenso território brasileiro. Jaime Cortesão afirmou que o que confere à história da colonização portuguesa no Brasil o seu carácter grandioso é o facto de os colonos terem tido muito cedo a consciência, embora confusa, da unidade geográfica do Brasil e do dever de realizar a integração desse território imperial, *«defeso nos seus dois terços pela linha divisória de Tordesilhas»*. Essa consciência data do primeiro quartel do século XVI. O viajante e cosmógrafo João Afonso *«já assinalava essa intenção geográfica»*. Na *Cosmographie* (1544) asseverava que tanto o Amazonas (Maranhão) como o Rio da Prata nasciam de um lago no interior do Brasil *«fazendo deste uma ilha que fora totalmente circum-navegada»*¹. Já anteriormente, na carta de Lopo Homem (1519), duas bandeiras portuguesas, colocadas ao Norte do Amazonas e ao Sul do Rio da Prata, marcavam claramente essa intenção.

Após a chegada ao Brasil dos primeiros colonos desde logo se teria equacionado a questão do exercício da soberania e do povoamento de tão vastos domínios. Naturalmente, era necessária a criação de condições económicas e de segurança para iniciar uma expansão geográfica. Esta tornava-se difícil face à escassa população do Reino². O domínio então exercido pela coroa portuguesa, em vastos espaços na África e Oriente, exigia o aproveitamento de avultados recursos humanos. Esta circunstância, contribuindo, ainda mais, para uma limitação demográfica, marcou, desde logo, um tipo de colonização bem diferenciado face ao que foi imposto por Castela no território americano. Também, de início, além *«dos condicionalismos de ordem geográfica, factores de natureza socioeconómica e geopolítica encontram-se na origem da colonização pontual, ou seja, a ocupação apenas das partes estratégicas da orla costeira»*³.

A América portuguesa nasce subordinada a certo tipo de formulas precedentes do direito feudal. A distância tornava difícil uma organização inteiramente assumida e dirigida pela coroa. Custos elevados de uma transferência administrativa impediam a organização de um sistema directivo paralelo ao do continente europeu.

Até 1530 o Brasil foi para Portugal uma escala na rota das Índias orientais e uma reserva de madeira. O rei de Portugal jamais teria pensado transformar o novo território numa feitoria do tipo monopolista. Desde cedo deixou a sua exploração à iniciativa privada. Uma colonização oficial no Brasil tornava-se difícil, senão impossível, sem o emprego dos meios financeiros que eram utilizados na Índia. Aliás, logo no início, espanhóis, holandeses e franceses dirigiram-se ao Brasil aí explorando a madeira e criando pequenas feitorias. Martin Afonso de Sousa, com a sua expedição, em 1530, marca o início de uma colonização e, simultaneamente, de ocupação de um espaço que era susceptível de exploração por parte de estrangeiros. Os poderes de que é investido assim o demonstram. O reino vai, desde cedo, estimular e abrir as portas à iniciativa privada através de uma formula de cariz feudalizante.

Através do sistema, inaugurado pelo rei D. João III na América Portuguesa, as cartas de doação concediam aos donatários algumas léguas de terra com jurisdição civil e criminal. Dava-se ao objecto de doação o nome de *capitania* e ao donatário, o de «governador» ou «capitão». A *capitania* era hereditária, inalienável e indivisível, mas o capitão obrigava-se, no entanto, a repartir com outros as terras, isentas de todo o foro ou direito. A estes ficava pertencendo a terra sesmada para si e seus sucessores. Entretanto, os concessionários das *sesmarias* podiam conceder terras a novos povoadores. «Ao governador era permitido guardar um certo número de léguas, em geral 10 a 16, como terra sua livre e isenta, a esco-

lher num prazo de 20 anos e com a condição de ser repartida em 4 ou 5 lotes, distantes uns dos outros duas léguas pelos menos»⁴.

Desde o início os colonos levaram para o Brasil os instrumentos e normas duma civilização. «Arca santa, as armadas dos donatários conduziam no bojo para a terra maravilhosa os elementos essenciais do esplendor futuro, desde os verdes caules donde iriam brotar os canaviais de toda a vasta província – trave mestra na economia da colónia – até à língua e à religião, verbo e espírito civilizador»⁵.

A concessão a favor de Duarte Coelho, em 1534, servirá de modelo. Este recebe um território costeiro, de 10 léguas, na região de Pernambuco. A partir daí dois paralelos imaginários, perpendiculares à costa, delimitam a fronteira sobre o seu território aberto até à linha de demarcação de Tordesilhas. Em anos subsequentes, outras parcelas serão concedidas entre a foz do Amazonas e o cabo da S. Vicente. Os beneficiários, nobres e armadores, recebiam a carta de doação que os tornava donos hereditários do território em troca de o colonizar e explorar. Essa carta de doação representava, simultaneamente, a concessão de amplos poderes: direito de justiça, comando militar, poder político. O donatário era um vassalo do Rei e só pelo Rei poderia ser destituído. O sistema era atraente. A exploração de novas riquezas como a cana de açúcar e a navegabilidade dos rios, entretanto explorados, permitindo o transporte de madeiras para a costa, permitiu à monarquia a recuperação de alguns dos importantes privilégios que anteriormente concedera. «Pode dizer-se, escreve um eminente historiador brasileiro, que a coroa portuguesa, cedendo quase todos os seus direitos majestáticos aos donatários, quanto reservava para si não chegava sequer para pagar o serviço da religião que lhe competia manter, e de facto reconhecia a independência quase ilimitada da nova conquista»⁶.

A nomeação de Tomé de Souza, em 1549, como capitão e governador federal das terras da Baía e de outras capitanias, embora não contrariando os privilégios económicos antes concedidos, fez transferir os direitos reais a um dos capitães que se converteu em representante do Rei. Ele recebia *regimentos* e instruções a partir de então entregues a todos os governadores e, mais tarde ao vice-rei, com modificações até ao *regimento* de 1667. A partir dessa data os governadores e funcionários que seguiam para o Brasil aplicavam as leis e regulamentos estabelecidos pelo *Conselho da Índia* (de 1604) o qual, em 1642 se converte em *Conselho Ultramarino*. A nomeação de Tomé de Souza marca, pois, a instauração de uma administração dirigida pelo governador, com o seu representante da justiça e, mais tarde, um tribunal supremo. Estes juizes (de relação) percorriam as capitanias para controlar o exercício da justiça local. Um *provedor-mor* coroa a estrutura dos *provedores da capitania* com funções na instalação de alfândegas nos portos e recolha de taxas a favor da Coroa, como o *quinto real* sobre o açúcar, calculado sobre a colheita, por um funcionário real. Esta medida determinou a criação de uma *casados contos* em cada capitania. O cargo de vice-rei surgirá mais tarde, a partir de 1640, seguindo, em certa medida, o modelo utilizado pelos nossos vizinhos, com a diferença de que a Espanha chegou a nomear três e, mais tarde, quatro vice-reis para o governo das suas possessões americanas.

Até finais do século XVII o Brasil tinha, na expressão de Bartolomé Bennassar, a configuração de um arquipélago⁷. Efectivamente, os diferentes territórios (capitanias) comunicavam, entre si, por mar. Só após a Restauração (1670) se dá, verdadeiramente, início à ocupação do interior do Brasil. Existem, em relação aos territórios espanhóis diferentes evoluções demográficas. O Brasil descoberto era pouco povoado, ao contrário dos outros espaços americanos, e não permiti-

tiu de começo, como se afirmou, uma intensa exploração económica. Em finais do século XVI existiam menos de 60.000 habitantes, sendo metade brancos e a outra metade constituída por índios submetidos e negros, em proporções semelhantes. Os índios nunca alcançaram metade da população. Muitos deles serão escravizados após serem capturados durante as expedições dos *bandeirantes* paulistas, a partir do século XVII. Os negros constituirão, a partir daí, o elemento humano essencial para o desenvolvimento das actividades económicas: cana de açúcar, minas, plantação de algodão, tabaco e cacau.

São sugestivas as palavras de Vitorino Nemésio a propósito da acção distinta dos dois países ibéricos na América. Afirma este autor que, desde o início da colonização, a Espanha assume as suas colónias como «*um campo de abordagem seguido de correria e conquista*». Em vez do êxodo anglo-saxónico para a América do Norte que se traduz em «*inconformidade ou vencimento na metrópole acompanhado do protesto e de plano de vida alhures, os conquistadores espanhóis são o cavaleiro e o andariego que mudam de área sem terem mudado de vinculação ética*»⁸. Para o escritor a ocupação do Brasil configura-se com uma empresa radicalmente democrática, «*rasando a todos de início pelo nível de esforço e do ousar*». Nem os senhores-de-engenho formam uma aristocracia possidente antes que o tempo tenha consolidado os domínios diversamente adquiridos. A estirpe, no Brasil, reconhece-se pela área do domínio, não pelo título deste ou por livros de armeiro-mor. «*O emigrante sem meios não fica a arranhar no litoral, [...]*». Como não pode riscar limites de fazenda nas abas da Baía ou Pernambuco, o emigrante «*faz-se sertanejo, ergue a choça de embira ou de timbó como o índio, fortifica-se em paliçada, moqueia a carne da vacada e come mandioca na cuia, rodeado de balaies e tinelos, faz-se canoeiro em busca dos rios que parecem não ter cabeceiras*»⁹.

«A Ilha do Brasil», baixo relevo em madeira, por vezes atribuído a Jean Cousin, dito «o Velho», c. 1530. Musées Départementaux de la Seine Maritime, Ruão.



Ao compararmos os sistemas políticos do Brasil e da América espanhola deparamos com outras profundas e fundamentais diferenças. Para a monarquia portuguesa o Brasil jamais constituiu meio para estruturar algumas carreiras políticas ou administrativas. A América espanhola, no entanto, na sua exploração serviu de base para formar e fomentar carreiras desta índole, por vezes ao mais alto nível. Deve salientar-se que, desde cedo, se estabeleceram nesses territórios Universidades que prodigalizam licenciados que aí eram empregados principalmente no desempenho de funções administrativas. As estruturas políticas no Brasil sempre foram frágeis não deixando, no entanto de permitir a criação de uma consciência nacional, aflorada na reacção contra os holandeses e, mais tarde, nas aspirações independentistas.

Sob a designação de «reinos das Índias» a América espanhola, teoricamente, não tinha um

estatuto inferior ao dos outros reinos reunidos, subordinados à coroa dos reis de Espanha. Sob o ponto de vista do direito público não se tratava de territórios estrangeiros. Todos os nascidos na América eram súbditos leais da coroa. O poder civil, que advinha do poder central, substituiu rapidamente, o dos descobridores e conquistadores. Tendo em vista a imposição dum sistema centralizador cada província nascida da conquista será submetida a um governador nomeado pelo rei, dotado de poderes administrativos, jurídicos e até militares. A autoridade real vai opor-se, desde o início da colonização, a qualquer veleidade de poder feudal. Naturalmente que a distância entre o poder central e a sua delegação vai tornar impossível uma organização administrativa inteiramente assumida. Efectivamente, desde o início do séc. XVI até 1812, o conselho Real e Supremo das Índias, com autoridade sobre a Casa

da Contratação, instituída em Sevilha, é encarregado de todo o tráfego entre o reino e as Américas e das respectivas rendas que daí resultam.

No Brasil o controle do Estado sobre os funcionários foi muito menos eficaz do que na América espanhola. Apesar de certas normas impeditivas todos ou quase todos os governadores possuíam grandes explorações açucareiras e um número elevado de escravos negros. No interior os ricos proprietários agrários submetiam a administração e justiça aos seus interesses e convencionais. O controle não era severo e os funcionários portugueses no Brasil podiam, na maior parte dos casos, actuar arbitrariamente na demanda das suas actividades lucrativas.

A evolução económica do Brasil em forma de ciclos: madeira, de início açúcar até 1690, do ouro até 1770, acompanhou, insiste-se, um tipo de estruturas políticas e sociais de raiz feudal, iniciada desde que os portugueses aí decidiram estabelecer-se. Os amplos poderes oferecidos aos capitães donatários que, por sua vez, concediam aos colonos que se estabeleciam na terra, certos direitos em troca da obrigação da prestação de serviços e pagamento de alguns impostos e o facto de o rei receber os *quintos* cedendo direitos em troca da garantia de defesa do território, criava um sistema de troca entre o usufruto de determinados direitos e as diferentes prestações a que se obrigavam estes donatários. Configura, além do mais, um sistema capitalista em que o rei lucra com os monopólios e os impostos, participando, assim, na exploração económica. Todo este sistema assegura a ocupação do solo garantindo as suas defesas perante os interesses de conquista estrangeira e desenvolvendo-o com fins comerciais¹⁰. A aplicação de um sistema de concessão (sesmaria) a empresários capitalistas para uma monocultura exportável favorece a abertura económica do tipo comercial e especulativo. «A exploração económica dirigiu a ocupação do solo»¹¹. Se a economia açucareira



Mapa do Brasil, com a divisão em capitanias, no *Roteiro de todos os sinais...*, c. 1590, atribuído a Luís Teixeira. Biblioteca da Ajuda, Lisboa.

não requeria, necessariamente, uma profunda implantação no território, mantendo-se nas planícies litorais e contribuindo para a configuração do Brasil em forma de arquipélago, a exploração do ouro e da mão de obra índia permitia uma maior ocupação espacial. Quando S. Paulo organiza as *bandeiras*, deslocando uma parte da população branca, mulata e negra do litoral, houve que organizar uma incipiente rede de estradas para abastecer as novas concentrações humanas «*convergindo desde S. Paulo, Rio e Baía em Ouro Preto*». Quando o ouro escasseia a sua mão de obra reconverte-se em agricultora de produtos alimentares. Em finais do século XVIII Minas tinha uma dupla classe dirigente formado pelos proprietários das minas e os terratenentes. A ocupação territorial foi-se processando. Primeiro a região de Santa Catarina, depois a região de Porto Alegre, com o contributo da emigração açoreana que se veio a dedicar à criação de gado. Mais a Sul dá-se a expansão para a Colónia do Sacramento, mais tarde cedida em circunstâncias conhecidas. No norte, no Maranhão e no Amazonas, ordens religiosas, sobretudo jesuítas, substituindo-se ao Estado numa política social, administravam seis dezenas de comunidades Índias dirigindo uma economia baseada no cultivo de produtos alimentares e exploração da madeira. A custódia exercida sobre os índios transferiu-se para os municípios, após a expulsão dos jesuítas, na época pombalina. É neste tempo, com a capital no Rio que, escasseando a mineração aurífera, se desenvolve a agricultura, a plantação de tabaco, que exigia poucas inversões e o algodão, cuja cultura floresceu até ao início do século XIX. O vasto território ainda não adquirira a sua configuração definitiva quando se inicia esse século. Muitas lutas que perdurarão por decénios e, ainda, após a independência, terão lugar para a fixação de fronteiras, principalmente a Sul. O turbilhão revolucionário chega a toda a América e dele não escapa o Brasil, então formando a sua

consciência nacional nas lutas fronteiriças e sorvendo as ideias que sopraram da América do Norte e da França.

Três séculos de colonização com a fixação ao solo e à agricultura, haviam garantido a soberania dos Portugueses sobre o Brasil, «*através de esforços quase milagrosos, contra a investida dos estrangeiros*». Distinto teria sido o destino político do Brasil, se as suas riquezas minerais não estivessem tão avaramente guardadas pela natureza; «se as minas de ouro e diamantes fossem menos arduamente abordáveis; e se, durante os séculos XVI e XVII, as tentativas de colonização francesa e holandesa tivessem sido coroadas pelo «magnífico achado!»¹².

O Brasil, para onde se dirigiu essa grande frota de exilados, quando da invasão do território nacional pelas tropas napoleónicas, é um vasto território ocupando a superfície de _ da Europa. A sua fertilidade prodigiosa estava longe de ser aproveitada. Três milhões de habitantes, incluindo cerca de um milhão de negros e meio milhão de índios, compunham, então, a sua população. Os seus habitantes adensavam-se nas cidades costeiras, ocupando, ainda, parte da região de Minas Gerais onde, precisamente a exploração mineira era, então, mais desenvolvida do que os sectores agrícolas. A indústria era inexistente nesse espaço fértil.

D. João VI, Rei muito denegrado como governante, não oferece hoje dúvida que marcou a nova era do Brasil. Deslocado de um país onde imperava o antigo regime, foi o único soberano europeu que se fixou no continente americano, sabendo adaptar-se às novas circunstâncias, criar as condições para a existência de um novo Reino, evitar a fragmentação deste e preservar a sua dinastia. Hélio Viana, seu ardente defensor, afirma que desde a publicação do trabalho de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, não é mais possível a inferiorização do papel que na sua transformação «*coube ao Príncipe Regente e Rei,*

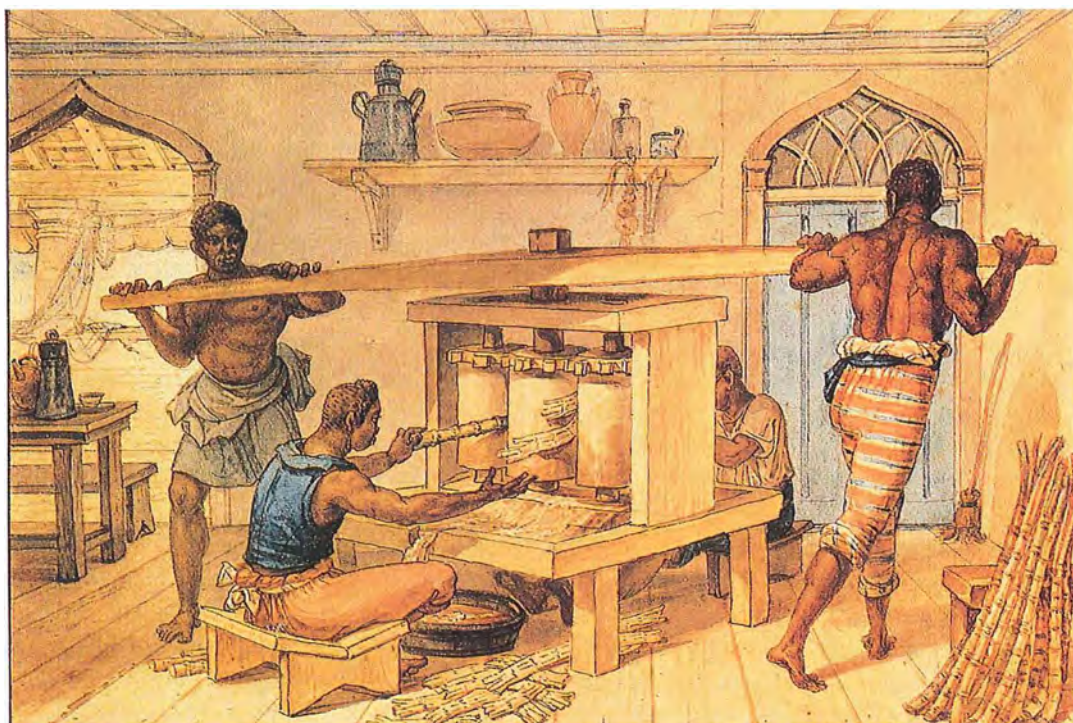
aqui residente, de 1808 a 1821. Suas qualidades pessoais de governante atilado e político adaptável às duras contingências que se lhe apresentaram não mais podem ser contestadas, à luz da documentação hoje conhecida»¹³.

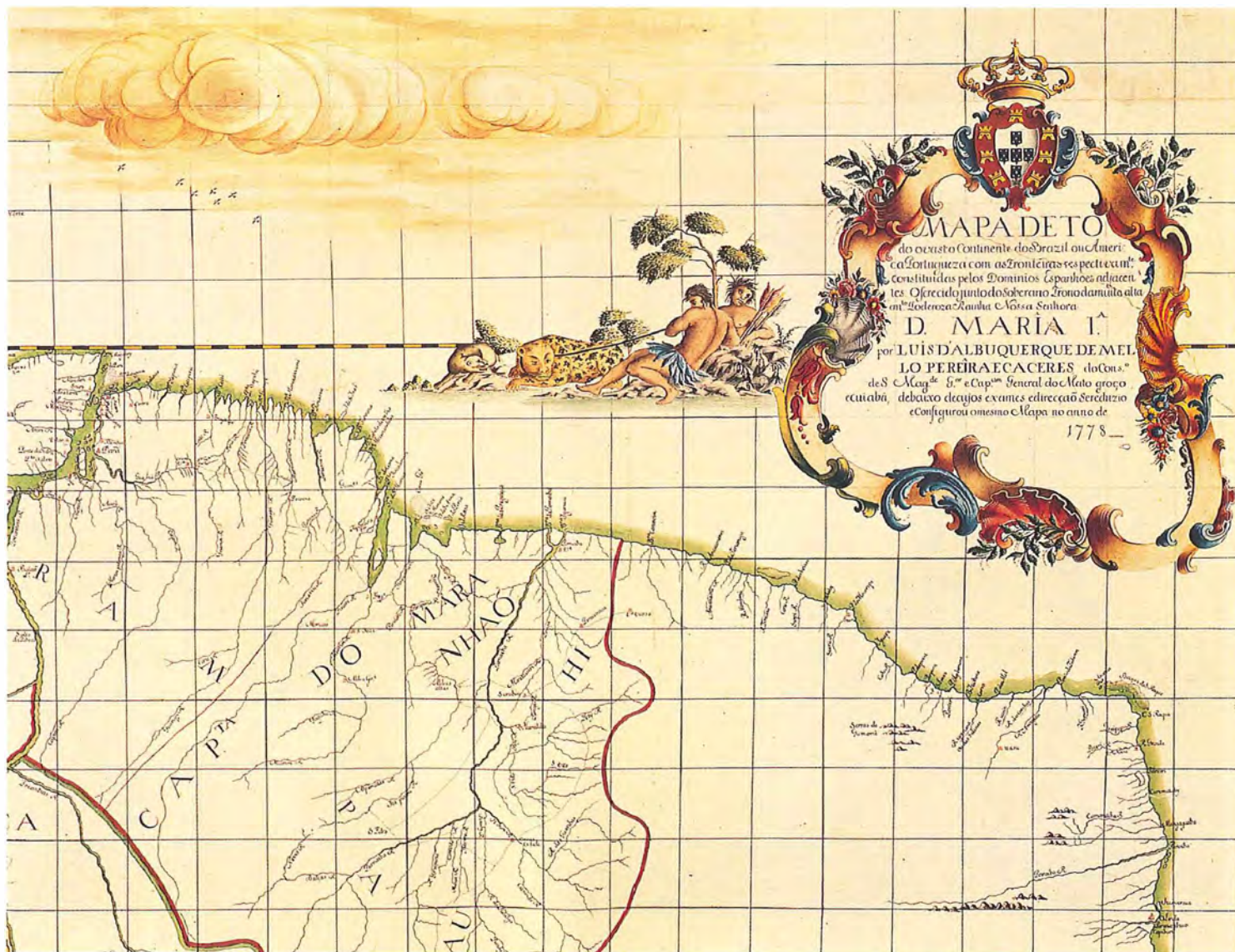
Na sua ida para o Brasil, o Príncipe D. João foi encontrar um território «inteiro» e de fronteiras praticamente definidas. Esse facto deve-se, não só a uma específica configuração geográfica como, mais ainda, a um tipo original de colonização. A chegada e permanência da monarquia portuguesa, trasladando, com ela, todo um aparato de Estado, é factor importante para o reforço de uma unidade territorial que a independência viria a consolidar. Efectivamente, a presença da família real após o artifício salvador da coroa, a abertura dos portos às «nações amigas» e a elevação do Brasil à categoria de «Reino Unido» (1815), conferem à colónia poderosos

ingredientes que culminam na formação de uma futura e grandiosa Nação. Investido no seu título real (1816), e cada vez mais inserido na sociedade do novo reino, D. João VI torna-se um factor eficaz para reforço dos anteriores movimentos independentistas que, embora jugulados, haviam produzido ingredientes ideológicos para a separação política.

Em três séculos vívidos, os povos da Península Ibérica, utilizaram vias diferentes de contacto na América e formas bem distintas de encerrar a sua colonização. Tais atitudes não constituirão factores absolutamente determinantes para a explicação de futuros e diferenciados tipos de ruptura em relação à mãe pátria. Assumem-se, no entanto, como elementos a ter em boa conta quando se analisam os resultados a que conduzem: um Brasil único, uma só nação, contrapondo-se a várias nações produzidas no

«Engenho Manual que faz Caldo de Cana», in Jean Baptiste Debret, *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, Paris, Firmin Didot frères, 1834.



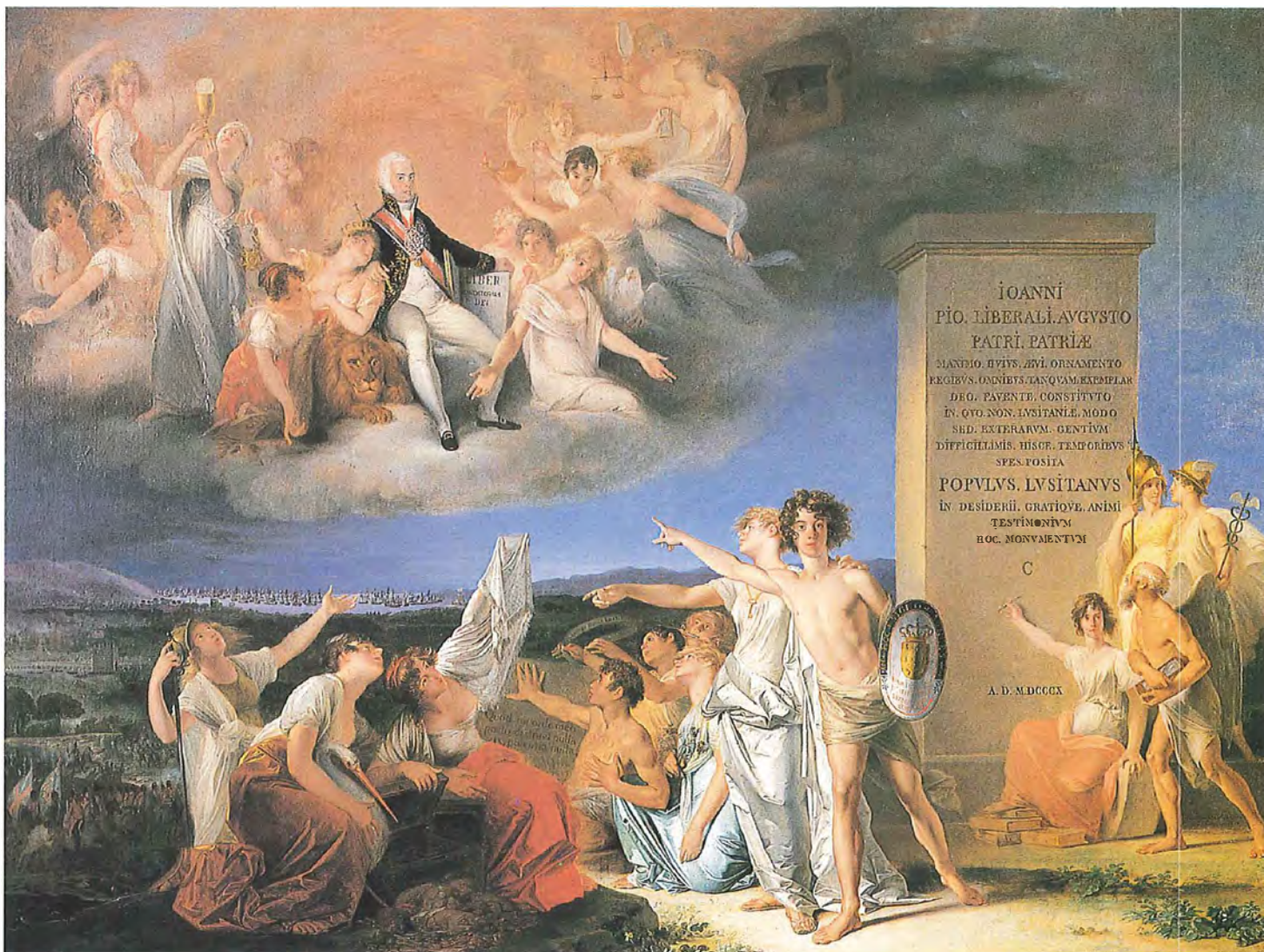


Pormenor do «Mapa de todo o vasto Continente do Brasil ou América Portuguesa com as Fronteiras respectivamente constituídas pelos Dominios Espanhoes adjacentes», 1778. Penálva do Castelo, Casa da Insua (CI-A24). Fotografia de Laura Castro Caldas e Paulo Cintra.

âmbito da «hispanidade», uma ideologia e um regime político paralelo ao da metrópole no Brasil emancipado, um corte radical, no ponto de vista ideológico, por parte das colónias espanholas com a sua metrópole.

O desenlace entre Portugal e o Brasil, entre D. Pedro e a nação criada, entre a recém nascida

liberdade, em 1820, e o retorno ao absolutismo, não deixa de engrandecer e agigantar a sua extraordinária e, necessariamente, polémica figura: «Proclamador da independência do Brasil e implantador do liberalismo em Portugal, desamado em sua pátria de origem, que o acolheu e herói na sua pátria de adopção, que o expulsou»¹⁴.



¹ Jaime Cortesão, *A Colonização do Brasil*, Lisboa, 1969, pp. 270-271.

² *Idem, Ibidem*, p. 311.

³ Jorge Couto, *A construção do Brasil*, Lisboa, 1995, p. 335.

⁴ Jaime Cortesão, *op. cit.*, pp. 302-303.

⁵ *Idem, Ibidem*, p. 114.

⁶ João Ribeiro, *História do Brasil* (curso sup.) p. 68. cit. por Jaime Cortesão, *ibidem*, p. 115.

⁷ Bartolomé Bennassar, *La America española y la America portuguesa (siglos XVI-XVIII)*, Madrid, 1986, p. 234.

⁸ Vitorino Nemésio, *Portugal e o Brasil na História*, Rio de Janeiro, 1952, p. 13.

⁹ *Idem, Ibidem*, p. 19.

¹⁰ Bartolomé Bennassar, *op. cit.*, p. 236.

¹¹ *Idem, Ibidem*, p. 237.

¹² Jaime Cortesão, *op. cit.*, p. 261.

¹³ Hélio Viana, *História do Brasil*, 12ª Edição, S. Paulo, 1975, p. 368.

¹⁴ Carlos Guilherme Mota e Fernando Novais, *A Independência Política do Brasil*, S. Paulo 1986, p. 8.

Alegoria às virtudes de D. João VI, óleo s/ tela. Domingos António de Sequeira, 1810.